



**ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores objeto do Chamamento Público nº 1/2025. Aos 05/02/2026, às 14:00h, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região de Campo Mourão, (Ciscomcam) – reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e a Agente de Contratação, todos designados pela Portaria, nº 12/2025 de 14/05/2025, para a conferência dos documentos de habilitação e a proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 102026 na modalidade de Inexigibilidade Nº 009/2026.

Estiveram presentes os membros da comissão;

Maria Victoria Aparecida Santos; Agente de Contratação - Portaria 12/2025

Joana Darc da Silva; 1º Comissão de Contratação; CPF: ...222.369-...

Vagner Siqueira Alves; 2º Comissão de Contratação; CPF: ...456.446-...

Alexandro Sebastião dos Santos; 3º Comissão de Contratação; CPF:886.109-...

De início, constatou-se que ordenador de despesas, encaminhou os seguintes documentos:

1. Edital de Chamamento público;

2. Parecer Jurídico;

3. Lista dos Credenciados.

Aparentemente, houve demonstração de que há necessidade da contratação por meio de INEXIGIBILIDADE, conforme justificativa apresentada.

Quanto ao preço proposto, verifica-se que está de acordo com os valores publicados na TABELA DE VALORES DO CISCOMCAM, para fins de comparação, observadas as justificativas apresentadas e responsabilização assumida pelo ordenador da despesa. No que se refere às quantidades de consultas/procedimentos solicitados pelas empresas interessadas pelo credenciamento, restou demonstrado que estão de acordo com a média efetivamente prestados em anos anteriores.

Vencida esta etapa, passou-se para análise dos documentos dos interessados:

Após a análise das condições dos interessados, observou-se que não houve qualquer irregularidade ou inobservância quanto aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência na referida documentação, conforme o previsto no Edital 01/2025.

Portanto, o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026** está apto a produzir seus efeitos legais.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão emitiu o seguinte parecer: Considera - se credenciados, os vencedores das propostas previstas nos lotes 1 ao 4 desse documento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente Ata pela comissão de Licitação e pela Agente de Contratação.

PROPOSTA VENCEDORA

CONSULTORIA FISIOTERAPIA PELVICA RUBIA BORGES LTDA – Fisioterapia – C. Mourão - Pr

BOTAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA -Plantão médico – C. do Sul - Pr

RAKOSKI MEDICINA E SAUDE LTDA - Plantão médico /IRETAMA – Pr

MEERT SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Ginecologia e obstetrícia/Luiziana – Pr

LOTE 1 CONSULTORIA FISIOTERAPIA PELVICA RUBIA BORGES LTDA - Valor Máximo do Lote:

265.020,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e vinte reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)



1	03.02.02.003-9 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	Unidad	1200	18,93	22.716,00
2	03.02.01.001-7 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	Unidad	1200	18,93	22.716,00
3	03.02.01.002-5 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DIFUSÕES UROGINECOLÓGICAS	Unidad	1200	18,93	22.716,00
4	90.04.01.007-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPICO POR SESSÃO	Unidad	2400	18,93	45.432,00
5	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	Unidad	2400	31,55	75.720,00
6	90.04.01.080-0 CONSULTA EM FISIOTERAPIA	Unidad	2400	31,55	75.720,00

LOTE 2 - BOTAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- Valor Máximo do Lote: 248.220,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviç	2000	124,11	248.220,00

LOTE 3 - RAKOSKI MEDICINA E SAUDE LTDA - Valor Máximo do Lote: 214.462,08 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviç	1728	124,11	214.462,08

LOTE 4 - MEERT SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Valor Máximo do Lote: 155.423,04 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	800	60,24	48.192,00

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

2	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviço	864	124,11	107.231,04
---	---	---------	-----	--------	------------

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 883.125,12 (Oitocentos e oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos).

Maria Victoria Aparecida Santos

Agente de Contratação

Joana Darc da Silva

1º Comissão de Contratação

Vagner Siqueira Alves

2º Comissão de Contratação;

Alexandro Sebastião dos Santos

3º Comissão de Contratação

Campo Mourão - PR, 26 de fevereiro de 2026.